



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PR 54/25

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo ;
- Resolução CMSP nº 10, de 21 de agosto de 2001, que dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal, do Parlamento Jovem e dá outras providências.
- Resolução nº 7 de 17 de dezembro de 2019, que cria o Parlamento Jovem Ensino Médio - Vereador Dr. Farhat no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- PR 3/20, que cria o Programa Legislatura Juvenil no âmbito da Câmara Municipal De São Paulo e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068